



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 165, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o teor do art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2796
de 15/03/23 FL. 01
Mardene
Vice

Art. 1.º Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
9522-2/1	Adriana Maria Faoro	17/03/2020	Professor de Educação Infantil	3
9521-4/1	Carlos R. Amaral do Nascimento	17/03/2020	Colaborador Profissional IV	3
9523-0/1	Sandra Minusso da Silva de Vargas	17/03/2020	Professor de Educação Infantil	3
9494-3/1	Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	22/01/2020	Colaborador Profissional I	3
9516-8/1	Maria Salomé da Silva Ribeiro	17/02/2020	Colaborador de Execução II	3
9437-4/1	Corete Majolo	01/03/2018	Professor	5
9438-2/1	Angela Cristina Rasch Fuhr	12/03/2018	Professor de Educação Infantil	5
9415-3/1	Jeferson de Oliveira Fenner	15/03/2017	Colaborador de Execução II	6
7754-2/1	Sandra Isabel Osorio Markus	01/03/2016	Colaborador Administrativo	7
7730-5/1	Cristina Lagemann	18/03/2015	Colaborador Técnico II	8
1077-4/1	Fernanda Regina Brod	19/03/2015	Colaborador Profissional II	8



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

702-1/1	Adriano Kammer	01/03/2010	Colaborador Operacional	13
709-9/1	Cinthia Mara Johanns	01/03/2010	Colaborador Profissional	13
700-5/1	Claudete T. Specht Tiecker	01/03/2010	Colaborador Profissional II	13
707-2/1	Jean Carlo Pommrenke	01/03/2010	Colaborador de Execução I	13
701-3/1	Kátia Janaína Frichs Cotica	01/03/2010	Professor	13
712-9/1	Lovane Foletto	01/03/2010	Colaborador Profissional	13
705-6/1	Marlene Eloci Seibert Costa	01/03/2010	Professor de Educação Infantil	13
706-4/1	Ocilei Fátima Dal Pissol	01/03/2010	Colaborador Auxiliar I	13
714-5/1	Sandra de L. L. Scaravonatto	19/03/2010	Colaborador Auxiliar I	13
160-0/1	Adriana Inês Boll	12/03/1996	Professor	27
162-7/1	Lairton Meinerz	13/03/1996	Professor	27
63-9/1	Janete Terezinha Strege	01/03/1993	Professor	30
77-9/1	Moises Antônio Rossetto	01/03/1993	Professor	30
82-5/1	Rosani M. Koelzer Schumacher	01/03/1993	Professor	30

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO